

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

PORTARIA Nº 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Tiago Gomes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, **Jorge Nizete dos Santos** que exercer o cargo de Procurador Jurídico – DSCM/PJ-100, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 02 de fevereiro de 2021.

Tiago Gomes de Oliveira

Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana